



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2015 AD REFERENDUM DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Lábrea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Lábrea se localiza a 852 km de Manaus, e possui uma população de 42.205 habitantes (IBGE/2014), conforme o desenho da regional para a saúde do Amazonas pertencente à Microrregião do Purus e Mesorregião do Sul Amazonense;


CONSIDERANDO que o município de Lábrea foi contemplado com o recurso para a construção de uma UBS Fluvial, o que fortalece as ações da atenção básica, levando ações às comunidades que tem dificuldade de acesso aos serviços de saúde.


CONSIDERANDO a Portaria 2.198/2009//MS/GM, de 20.11.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Municípios, Estados e Distrito Federal, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para Programas de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

CONSIDERANDO o Processo nº 011879/2015 que solicita o valor de R\$ 203.796,78 (Duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea, para aquisição de equipamentos e mobília destinados a UBS Fluvial.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Aquisição de Equipamentos para a UBS Fluvial do município de Lábrea/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2015 AD REFERENDUM, datada de 22 de maio de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

